

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 052/2026/PSS – IDR-PARANÁ

PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 16, incisos V e XXII, do Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021, considerando o disposto no Edital n.º 001/2025/PSS – IDR-PARANÁ e o contido no protocolado nº 24.253.941-9 e no Edital nº 020/2025/PSS, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos da **FUNÇÃO GRADUAÇÃO SUPERIOR**, para apresentação da documentação para contratação, conforme o Anexo I.
2. Todos os candidatos convocados deverão observar rigorosamente as orientações e prazos estabelecidos no Anexo II deste Edital.
3. Os candidatos convocados para a vaga **53** deverão atentar-se às instruções constantes no Anexo III, referente ao procedimento de escolha de município de lotação.
4. A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se descrita no Anexo IV deste Edital, os quais deverão ser encaminhados via protocolo próprio.
5. O envio do protocolo deverá ser realizado até o dia **17¹ de julho de 2026**, ao endereço do IDR/PTG.
6. O candidato que tiver sua documentação validada deverá comparecer no **dia 03 de agosto de 2026, às 8h**, na unidade do IDR-Paraná correspondente à vaga para a qual foi convocado, para assinatura do contrato e início de suas atividades.
7. Os candidatos deverão apresentar-se para o início do exercício das atividades nas unidades do IDR-Paraná indicadas no Anexo V deste edital.
8. A ausência do envio da documentação completa no prazo, bem como o não comparecimento na data e horário estabelecidos para a assinatura do contrato e início das atividades, implicará em exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado, conforme itens 12.10 e 14 do Edital nº 001/2025/PSS/IDR-Paraná.
9. Os Anexos I, II, III e IV e V são partes integrantes deste edital.

Curitiba, 02 de julho de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente

¹ Prorrogado pelo Edital Nº 053/2026/PSS

ANEXO I - EDITAL Nº 052/2026/PSS – IDR-Paraná
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS – 13ª Convocação
FUNÇÃO GRADUAÇÃO SUPERIOR

VAGA 35 - AMPLA CONCORRÊNCIA²			
PROTOCOLO	CANDIDATO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	
34	24.820.039-1	ÉRIKA MIRIAN NOGAS	CURITIBA

VAGA 51 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROTOCOLO	CANDIDATO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	
13	24.772.234-3	JOSIBIA DE OLIVEIRA CALDAS COLAÇO	BOA VENTURA DO SÃO ROQUE

VAGA 53 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROTOCOLO	CANDIDATO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	
13	24.828.435-8	MARIANA DE VASCONCELOS DIAS	Escolha de Vaga – Anexo III
14	24.823.674-4	LALESKA CESILA RABELO	Escolha de Vaga – Anexo III

VAGA 56 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROTOCOLO	CANDIDATO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	
14	24.823.235-8	SIMONE MARIA ALTOE PORTO	SANTA INÊS

VAGA 64 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROTOCOLO	CANDIDATO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	
11	24.823.795-3	NATALLY FERNANDA DA SILVA	GUARAPUAVA

VAGA 65 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROTOCOLO	CANDIDATO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	
2	24.828.204-5	ROBERTA RIBEIRO FERNANDES	RONDON

VAGA 68 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROTOCOLO	CANDIDATO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	
4	24.810.587-9	GISLAINE MUNHOZ MARTINS	GUARAQUEÇABA

VAGA 69 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROTOCOLO	CANDIDATO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	
9	24.773.312-4	HALANA MICAELLA PAZ SIMON	GENERAL CARNEIRO

² Inserido pelo Edital Nº 053/2026/PSS

ANEXO II - EDITAL Nº 052/2026/PSS – IDR-PARANÁ
ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS – 13ª Convocação
FUNÇÃO GRADUAÇÃO SUPERIOR

Senhores candidatos, atentem-se às instruções a seguir:

1. O candidato deverá abrir novo protocolo no Sistema e-Protocolo, incluir todos os documentos constantes na Relação de Documentos para Contratação (Anexo IV) e encaminhá-lo ao IDR/PTG.
2. Ao abrir o protocolo constar na aba “Detalhamento – Descrição do Protocolo” as seguintes informações: PSS – Função Graduação Superior.
3. A Relação de Documentos para Contratação consta no Anexo III, ela deve ser preenchida e assinada digitalmente (e-gov ou e-protocolo).
4. O protocolo deverá conter todos os documentos devidamente autenticados em cartório e/ou por Servidor do IDR, em conformidade com o documento original, exceto os documentos que possuam QR Code e possam ser validados pelo IDR-Paraná, conforme a Lei nº 13.726/2018.
5. A validação realizada por servidor do IDR-Paraná deve conter a expressão “Confere com o original”, a data, dados do servidor (nome completo, o ID ou matrícula, número de RG e assinatura).
6. Os servidores do IDR-Paraná vinculados às unidades relacionadas no Anexo V deste edital, bem como os do Departamento de Recursos Humanos da Sede Curitiba, estão aptos a validar a documentação, em horário comercial.
7. Todos os documentos deverão estar legíveis e no formato PDF.
8. O protocolo com a documentação deverá ser enviado ao IDR/PTG até 17^º de julho de 2026.
9. O IDR-Paraná analisará e conferirá a documentação enviada. Caso toda a documentação esteja conforme as exigências do Processo Seletivo, o candidato receberá, via Sistema e-Protocolo e no mesmo protocolo utilizado, uma solicitação de “Dar Ciência”.
10. O candidato que receber a solicitação de ciência no e-Protocolo estará automaticamente **CONVOCADO** para assinatura do contrato no dia **03 de agosto de 2026, às 8h**, na unidade do IDR-Paraná na qual foi classificado e convocado.
11. No mesmo dia da assinatura do contrato, o candidato **iniciará suas atividades** no IDR-Paraná.
12. Será excluído do Processo Seletivo o candidato:
 - (1) que não encaminhar o protocolo no prazo estabelecido, conforme item 12 do Edital nº 001/PSS/IDR–Paraná;
 - (2) que não apresentar a documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2025 e na Relação de Documentos do Anexo IV;
 - (3) que apresentar documentos ilegíveis e/ou não autenticados em cartório;
 - (4) que não comparecer para assinatura do contrato e para iniciar suas atividades no dia **03 de agosto de 2026**, na unidade do IDR-Paraná conforme a vaga em que foi convocado.
13. Não haverá final de fila, conforme previsto no Edital nº 001/2025/PSS/IDR–Paraná.
14. Os candidatos convocados para a vaga 53, deverão atentar-se às instruções constantes no Anexo III, referente ao procedimento de escolha de município de lotação, antes de encaminhar os documentos para contratação.

ANEXO III - EDITAL Nº 052/2026/PSS – IDR-Paraná
ORIENTAÇÕES PARA ESCOLHA DE MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO
FUNÇÃO GRADUAÇÃO SUPERIOR

1. Orientações:

A vaga **53**, conforme o Edital nº 001/2025/PSS/IDR-PARANÁ, foram distribuídas por regiões e municípios.

A escolha da unidade municipal de lotação ocorrerá da conforme orientações a seguir:

1. A escolha vaga para município de lotação será pela classificação final de Ampla Concorrência.
2. A escolha iniciará pelo candidato melhor classificado, seguindo sucessivamente a ordem de classificação.
3. A escolha será realizada em **REUNIÃO ONLINE**, no link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/cam-r7i-4mx-e6z>, conforme datas e horários previstos no cronograma
4. Para participar da reunião, o candidato convocado deverá portar documento de identificação e número do protocolo de inscrição;
5. A reunião será gravada e contará com ata de presença;
6. O candidato que não participar da reunião receberá automaticamente a vaga remanescente, não escolhida pelos presentes;
7. No caso de mais de um candidato ausente, as vagas remanescentes serão distribuídas por sorteio, realizado na presença dos candidatos participantes.
8. O candidato ausente não poderá recorrer ou reivindicar alteração da lotação definida.

2. Cronograma das Reuniões:

	CÓDIGO DA VAGA	ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	DATA	HORÁRIO
1	53	Ivaiporã	Manoel Ribas (1)	08/07/2026	10:00:00
			Mato Rico (1)		

ANEXO IV- EDITAL Nº 052/2026/PSS – IDR-Paraná
LISTA DE VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

NOME _____ **DO(A)** _____

CANDIDATO(A): _____

Função: () Graduação com Doutorado ou; () Graduação Superior ou; () Médio Especializado

Número do Protocolo de Inscrição: _____ **Código da Vaga:** _____

Unidade IDR: () Polo de Pesquisa ou; () Escritório Regional ou; () Sede:

Município de Lotação: _____

DOCUMENTOS PREVISTO NO ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 001/2025/PSS/IDR -PARANÁ:

A. Certificado/Diploma da escolaridade exigida para a função

() - Diploma/Certificado do Curso Técnico (Para Função: Médio Especializado).

() - Diploma da Graduação (Para Funções: Graduação Superior e Graduação com Doutorado).

() - Certificado/Diploma Doutorado (Para Função: Graduação com Doutorado).

B. Documentos comprobatórios informados durante a inscrição:

() Aperfeiçoamento e Capacitação.

() Experiência profissional.

() Produção Acadêmica (Para Função: Graduação com Doutorado).

C. () Autodeclaração Étnico Racial, em caso de Vagas Reservadas para Afrodescendentes;

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-05/autodeclaracao_etnico-racial_3_0.pdf

D. () Laudo médico, em caso de Vagas Reservadas para PcD;

DOCUMENTOS PREVISTO NO ITEM 13.7 DO EDITAL Nº 001/2025/PSS/IDR -PARANÁ:

() **A.** Carteira de identidade expedida por órgão oficial em que conste, necessariamente, nome, data, cidade, estado e país de nascimento, filiação, data e órgão de emissão;

() **B.** Cadastro da Pessoa Física - CPF;

() **C.** Registro profissional no órgão de Classe, conforme a vaga a ser ocupada;

() **D.** Carteira Nacional de Habilitação no mínimo categoria "B";

() **E.** Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego, quando o IDR-Paraná será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

() **F.** Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco);

() **G.** Comprovante de endereço atual;

() **H.** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação;

() **I.** Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral;

() **J.** Certidão de casamento (se houver);

() **K.** Certidão de nascimento dos filhos (se houver);

() **L.** Declaração de bens e rendimentos;

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/10_declaracao_de_bens_valores.pdf

Em caso de Isenção de Imposto de Renda;

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/7_declaracao_isencao_irpf_2.pdf

() **M.** Atestado de saúde ocupacional, conforme modelo do Anexo VII do Edital nº 001/2025/PSS, às suas expensas, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou documento equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;

() **N.** Atestado de que o candidato é detentor de causa de inaptidão temporária, nos termos do subitem 13.2 deste Edital, emitido por médico ou outro profissional relacionado à causa de inaptidão temporária, com data dos últimos 15 (quinze) dias;

() **O.** Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual

1. O Atestado de Antecedentes Criminais é solicitado “on-line” no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, e deverá ser emitido nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;
2. A Certidão Negativa de Antecedentes Criminais é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, e deverá ser emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

() **P.** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal

1. A emissão da Certidão deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal;
2. Caso a certidão não seja emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício- sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;
3. A Certidão deve ter sido emitida nos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

() **Q.** Declaração de Acúmulo de Cargos

[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/3.declaracao_acumulo_cargo_1_servidor_0.pdf)

[09/3.declaracao_acumulo_cargo_1_servidor_0.pdf](#)

() **R.** Ficha Cadastral – Anexo XIV do Edital nº 001/2025/PSS – IDR-Paraná;

[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-06/2._ficha_cadastral_portal_3_4.pdf)

[06/2._ficha_cadastral_portal_3_4.pdf](#)

OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

() **A.** Comprovante de quitação da anuidade de 2026 do Conselho de Classe;

() **B.** Publicação da exoneração do cargo de comissão, em caso de servidor público;

() **C.** Rescisão contratual, no caso de Estagiário e/ou Residente Técnico vinculado ao Estado do Paraná;

() **D.** Lista de Verificação – Anexo XVIII do Edital nº 001/2025/PSS – IDR-Paraná, com todos itens preenchidos e assinada digitalmente (e-gov ou e-protocolo).

Cidade, xxx de xxxxxxxxx de 2026

Candidato (a)

OBSERVAÇÃO:

1. Todos os documentos deverão estar legíveis e no formato PDF.
2. Os documentos deverão ser devidamente autenticados em cartório e/ou por servidor do IDR, em conformidade com o documento original, exceto aqueles que possuam QR Code e possam ser validados pelo IDR-Paraná, conforme a Lei nº 13.726/2018.
3. A Lista deverá ser preenchida corretamente e assinada digitalmente (via e-gov ou e-protocolo).

ANEXO V - EDITAL Nº 052/2026/PSS – IDR-Paraná

**UNIDADES DO IDR-PARANÁ
FUNÇÃO GRADUAÇÃO SUPERIOR**

Cód. da vaga: 35	Sede Curitiba
End: Rua da Bandeira, 500 - Cabral - CEP 80035-270 Telefone: (41) 3250-2100	
Cód. da vaga: 51 e 64	Escritório Regional de Guarapuava
End: R. Dr. Laranjeiras, 829 - Centro - CEP 85.010-030 Telefone: (42) 3621-9327	
Cód. da vaga: 53	Escritório Regional de Ivaiporã
End: Avenida Maranhão, 6110 – Centro Telefone: (43) 99987-3469 / (44) 99922-8840	
Cód. da vaga: 56	Escritório Regional de Maringá
End: Rua Rubens Sebastião Marin, 1346 - CEP 87.045-020 (marginal a Av. Colombo, acima do Atacado Assai). Telefone: (44) 3293-7400	
Cód. da vaga: 65	Escritório Regional de Cianorte
End: Avenida Santa Catarina nº 651 (Fundos) - Centro - CEP 87200-159 Telefone: (44) 3629-5273	
Cód. da vaga: 68	Escritório Regional de Paranaguá
End: Avenida Dr. Roque Vernalha, nº 656 – Bairro Palmital -CEP 83221-000 Telefone: (41) 3420-7912	
Cód. da vaga: 69	Escritório Regional de União da Vitória
End: R. Professora Amazília, 833 - apto 03 - Centro - CEP 84.600-000 Telefone: (42) 3521-1500	

Documento: **Edital052202613CONVOCAOGRADUACAOSUPERIOR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Altair Sebastiao Dorigo** em 02/07/2026 16:20.

Inserido ao protocolo **25.113.543-6** por: **Guilherme Antunes Defert da Rosa** em: 02/07/2026 14:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: